



**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**RESOLUÇÃO N.º 18/2015**  
De 03 de novembro de 2015

Altera o Art. 1º da Resolução DIREX de nº 14, de 09/10/2015, e dá outras providências.

**A DIRETORIA EXECUTIVA** do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe - SEBRAE/SE, no uso de suas atribuições estatutárias; e

**CONSIDERANDO** deliberação em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Art. 1º da Resolução DIREX de nº 14, de 09/10/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º. Determinar que as viagens pelo SEBRAE/SE, a serviço, capacitação ou participação em eventos, de funcionários, colaboradores ou terceiros, excluindo as viagens dos conselheiros e diretores, sejam precedidas de prévia autorização do Diretor Superintendente."*

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições anteriores.

  
Emanuel Silveira Sobral  
Diretor Superintendente